



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

Sexta-feira, 19 de agosto de 2016

Ano II • Nº 159 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

### SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 894/2016, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE LICENÇA-SABÁTICA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de licença-sabática pleiteado pela Servidora.

#### R E S O L V E:

Art.1º)- CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. MARIA GERLÂNDIA BARBOSA OLIVEIRA, Professora Efetiva, com lotação na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva, LICENÇA-SABÁTICA pelo período de 90(NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS, obedecendo o período de sua licença de: 14/05/2016 a 14/08/2016.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 (quatorze) de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2016

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 895/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de licença pleiteada pelo servidor e o Parecer Jurídico nº 158/2016, da lavra da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, favorável a concessão da licença.

#### R E S O L V E:

Art.1º)- CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. MARIA CLEONICE SOUSA CAIXETA, Professora Efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA NÃO REMUNERADA POR UM PERÍODO DE 03(TRÊS) ANOS CONSECUTIVOS, para tratar de Assuntos de Interesse Particular, obedecendo o período de sua licença de: 01/08/2016 a 01/08/2019.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁ, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 896/2016, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

“ALTERA O ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 892/2016, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### R E S O L V E:

Art.1º)- ALTERAR o Artigo 3º da Portaria 892/2014, de 11 de agosto de 2016, que trata de designação do Servidor Municipal, Sr. Diógenes Luiz da Silveira, para exercer a Função de Coordenador da Divisão de Apoio ao Turismo, passando a vigorar com seguinte redação:

“Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



## DIÁRIO OFICIAL

**FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal de Guaraí

**ANTÔNIO MARTINS PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**VALDIRENE DORA DA SILVA**  
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

